

PMSR
PRODUTO
8

**REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS /
CONSULTA PÚBLICA /
CONFERÊNCIA**



Fevereiro - 2026

Município de Corumbataí - SP



O município de Corumbataí – SP busca melhorias da eficiência e da sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento básico para alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental assegurando o progresso e o bem-estar da atual e das futuras gerações de seus cidadãos.



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	OBJETIVOS.....	6
3	CONFEREÊNCIA PÚBLICA.....	7
4	REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	7
5	REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	8
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
7	REFERÊNCIAS	12



Lista de Abreviaturas e Siglas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ETA – Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

LEV – Locais de Entrega Voluntária

NBR – Norma Brasileira

PDDU – Plano Diretor de Drenagem Urbana

PDM – Plano Diretor Municipal

PEV – Pontos de Entrega Voluntária

PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PMGIRS – Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos

PNSB – Política Nacional de Saneamento Básico

RCC – Resíduos de Construção Civil

RSD – Resíduos Sólidos Domésticos

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SINIR – Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos

SME – Secretaria Municipal de Educação

SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

Realização das audiências públicas



Lista de Tabelas

Tabela 1 - Contribuições da consulta pública do PMSR.....	9
-----------------------------------------------------------	---



1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Rural é parte integrante do conjunto de políticas públicas de saneamento básico de Corumbataí e assim, seu conhecimento e sua efetividade na execução é de interesse público e deve haver um controle sobre sua aplicação. Neste contexto, a avaliação e o monitoramento assumem um papel fundamental como ferramenta de gestão e sustentabilidade do Plano.

Segundo Deponti, Eckert e Azambuja (2002) um sistema de monitoramento e avaliação é capaz de permitir a análise e a retroalimentação do processo de avaliação, e promover a interação entre as dimensões técnica, social, econômica e ambiental. Este sistema possui uma estrutura flexível para adaptar-se à capacidade técnica disponível no município e à diferentes informações, no que tange aos aspectos do saneamento básico municipal.

O acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Saneamento Rural de Corumbataí é possível através da mensuração dos dados e informações que traduzam a evolução e a melhoria das condições de vida da população. Indicadores são instrumentos utilizados para fornecer informações de um evento ou fenômeno de forma simplificada, no PMSR, eles auxiliaram na análise dos resultados obtidos na execução das ações e programas propostos.

A construção de um indicador necessita de dados específicos, como os listados a seguir:

- Nomear o indicador;
- Definir o objetivo;
- Estabelecer a periodicidade de cálculo;
- Indicar o responsável pela geração e divulgação;
- Definir sua fórmula de cálculo;
- Indicar seu intervalo de validade;
- Listar as variáveis que permitem o cálculo;
- Identificar a fonte de origem dos dados.

Ressalta-se que os indicadores e suas frequências de cálculo apresentados constituem referências técnicas para orientar o monitoramento do PMSR. Esses parâmetros poderão ser ajustados e aprimorados ao longo da implementação, de acordo com a disponibilidade de dados, a capacidade operacional do município e as especificidades da zona rural de Corumbataí-SP.



Essa flexibilidade é essencial para garantir que o processo de avaliação reflita fielmente a realidade local e acompanhe sua evolução.

O acompanhamento das ações de saneamento básico exigirá a participação conjunta de atores públicos, privados e da sociedade civil, por meio da atuação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, da realização de reuniões setoriais e da ampla divulgação de informações no Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico (SMISAB), disponibilizado na internet. Atualmente, os dados setoriais são centralizados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), que consolida um banco de informações alimentado pelos próprios prestadores de serviços municipais com indicadores sobre os quatro serviços: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem de águas pluviais.

2 OBJETIVOS

O presente produto tem como objetivo apresentar o relatório final das etapas de validação social e consolidação participativa do Plano Municipal de Saneamento Rural, abrangendo a realização das audiências finais, a consulta pública e a conferência de dados. O documento descreve, de forma sistemática e transparente, a metodologia adotada para condução de cada uma dessas etapas, incluindo a definição dos atores envolvidos, os instrumentos de participação utilizados (tais como formulários, plenárias abertas e plataformas digitais), bem como os critérios para incorporação das contribuições da população ao produto técnico final.

Além disso, são informados, para cada audiência pública realizada, a data, o local, a pauta tratada e a forma de registro dos encaminhamentos. Complementarmente, o relatório consolida os dados submetidos à conferência pública, indicando eventuais ajustes realizados a partir das manifestações da sociedade civil, dos conselhos municipais e das instituições convidadas, assegurando, assim, o caráter participativo, transparente e tecnicamente fundamentado do processo.

3 CONFEREÊNCIA PÚBLICA

Previamente à realização das audiências públicas, os produtos técnicos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR) de Corumbataí foram disponibilizados à população por meio do portal oficial da prefeitura municipal. Os documentos permaneceram acessíveis à consulta pública por um período aproximado de 15 dias, com o objetivo de permitir ampla apreciação pela sociedade civil, bem como a formulação de contribuições, sugestões e eventuais considerações que pudessem ser posteriormente debatidas em audiência pública. Os produtos foram disponibilizados em formato PDF, escolhido por sua ampla compatibilidade, facilidade de acesso e leitura, garantindo assim a transparência do processo e a democratização do acesso às informações técnicas.

4 REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas foram oportunamente anunciadas e amplamente divulgadas por meio de canais digitais (incluindo convites eletrônicos) e por carro de som, assegurando a mobilização da população rural e urbana do município.

Foram realizadas duas audiências no dia 12 de fevereiro de 2026, ambas no auditório do Paço Municipal de Corumbataí. As sessões foram conduzidas por Lucilene de Aquino Siqueira, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e por Cilas Carvalho Silveira, auxiliar de escritório da empresa contratada EMPIA.

A primeira audiência teve início às 15h30, e a segunda audiência teve início às 19h10.

Durante as audiências, foi apresentado um panorama geral do projeto do Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR), esclarecendo-se que a exposição consistia em uma síntese da minuta final do documento, considerando sua extensão técnica. Explicaram-se, ainda, os critérios adotados para a divisão da zona rural em comunidades, estratégia utilizada tanto para fins de mobilização social quanto para a elaboração do diagnóstico técnico.

Ressaltou-se aos presentes que as audiências públicas constituíam a etapa final da mobilização social, destinada à apresentação dos principais pontos identificados ao longo do processo de elaboração do Plano. Destacou-se, igualmente, que o responsável técnico pela elaboração do PMSR, juntamente com o Grupo de Trabalho designado pela Prefeitura Municipal, encontrava-se à disposição dos participantes para esclarecimento de dúvidas,



recebimento de sugestões, registro de manifestações e acolhimento de eventuais solicitações de ajustes ou correções, antes da consolidação definitiva, impressão e entrega da versão física do documento.

As contribuições, correções e considerações obtidas durante os momentos de conferência pública e audiências públicas encontram-se sistematizadas na seção seguinte. Nela, são apresentadas integralmente as contribuições recebidas, especificando-se o momento em que cada contribuição foi registrada (conferência pública ou audiência pública), bem como a respectiva análise técnica, o encaminhamento conferido (classificado como "incorporada", "parcialmente incorporada" ou "não incorporada") e as justificativas técnicas correspondentes a cada decisão.

5 REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A seguir, apresenta-se a Tabela 1 que sistematiza as contribuições recebidas durante o processo participativo, contendo os seguintes campos: identificação da contribuição; momento da contribuição (conferência pública ou audiência pública); análise técnica realizada; encaminhamento (classificado como "incorporada", "parcialmente incorporada" ou "não incorporada"); e respectiva justificativa para o encaminhamento adotado.

Tabela 1 - Contribuições da consulta pública do PMSR

Contribuição	Momento da contribuição	Análise técnica	Encaminhamento	Justificativa
Moradores do bairro Nosso Recanto relataram contaminação da água por coliformes fecais e excesso de cloro, atribuindo o problema a fossas rudimentares na região. Solicitaram ações de fiscalização orientativa, adequação de sistemas de esgotamento e melhoria do tratamento da água.	Período de conferência pública.	O diagnóstico do PMSR já identificava a relação entre esgotamento inadequado e contaminação da água, bem como a precariedade de fossas na zona rural. As ações propostas contemplam substituição gradual de fossas rudimentares, monitoramento da qualidade da água e fiscalização orientativa em todo o território municipal.	Parcialmente incorporada.	O PMSR já contemplava substancialmente as diretrizes e ações demandadas pela comunidade, não havendo necessidade de inclusão de novo dispositivo específico. A contribuição foi registrada como subsídio para priorização territorial das intervenções, podendo o bairro ser atendido com maior celeridade.
Apontou-se que a porção do Bairro Itapé considerada no Plano corresponderia à área pertencente ao Município de Rio Claro – SP.	Audiência pública final.	Já havia sido relatado por moradores da região que o bairro passava por problemas de limite municipal	Parcialmente incorporada.	Foi esclarecido durante a audiência pública que a porção do bairro referido pertence ao município de Corumbataí.
Apresentou-se considerações acerca da situação das fossas no Bairro Canhoni.	Audiência pública final.	Já havia sido apontados problemas relacionados ao esgotamento sanitário na região, bem como a preocupação com esgoto lançado à céu aberto.	Parcialmente incorporada.	O problema já vinha sendo relatado por moradores do bairro durante o diagnóstico e consulta inicial.
Manifestou-se, ainda, sobre problemas relacionados à pressão e à vazão do sistema de abastecimento de água do bairro Canhoni.	Audiência pública final.	Um dos principais pontos abordados durante a audiência inicial, realizada no referido bairro, foi a questão da tubulação e rede de abastecimento de água da comunidade local.	Parcialmente incorporada.	Foram incorporadas informações adicionais nos produtos, bem como alternativas para a rede de abastecimento de água do bairro.
Necessidade de correção da identificação da via de acesso ao Loteamento Nosso Recanto, a Rodovia Nicolau Marotti.	Audiência pública final.	A consulta da via de acesso ao Loteamento Nosso Recanto foi realizada por meio digital no site Google Maps, que apontava a via como sendo Rodovia Wilson Finardi.	Incorporada.	O nome correto foi incluído nos produtos.
Foi indicado que o acesso à Fazenda Serra Azul também se dá pela Rodovia Nicolau Marotti.	Audiência pública final.	A consulta da via de acesso à Fazenda Serra Azul foi realizada por meio digital no site Google Maps, que apontava a via como sendo Rodovia Wilson Finardi.	Incorporada.	O nome correto foi incluído nos produtos.
Solicitada a inclusão das Portarias nº 2.914/2011 e nº 888/2021 do Ministério da Saúde, bem como da Resolução ARES-PCJ nº 649/2025, como referências normativas pertinentes ao conteúdo do Plano.	Audiência pública final.	De fato, as referidas normativas não haviam sido incluídas nos produtos.	Incorporada.	As portarias e a resolução foram incluídas no conteúdo do PMSR.
Apontou-se que a Área de Proteção Ambiental situada no território do Município passou a ser denominada APA Cuesta Corumbataí.	Audiência pública final.	A nomenclatura da referida APA passou por mudança após a elaboração e aprovação do produto do PMSR referente ao diagnóstico técnico.	Incorporada.	A nova nomenclatura da APA foi incorporada ao conteúdo do plano.
Foi registrada a existência de possível inconsistência na indicação do bioma predominante no Município, recomendando-se a verificação quanto à predominância de Cerrado ou Mata Atlântica.	Audiência pública final.	Por se tratar de uma região de transição de biomas entre o Cerrado e a Mata Atlântica, constatou-se uma inconsistência nas fontes consultadas.	Incorporada.	A inconsistência foi incorporada e foi apontado o bioma correto no conteúdo do plano.
Queixa sobre cobrança de manutenção da outorga de direito de uso de recursos	Audiência pública final.	Na ocasião, foi solicitado que os interessados procurassem a equipe técnica da Prefeitura	Não incorporada.	A queixa reportada pelos moradores refere-se a procedimentos administrativo-

Realização das audiências públicas



<p>hídricos. Informou-se, ainda, que a eventual desativação dos poços presentes no bairro Itapé poderia ensejar cobranças adicionais por parte do órgão competente responsável pela outorga.</p>		<p>em momento posterior, a fim de receberem orientações específicas sobre os procedimentos cabíveis, considerando que os próprios moradores informaram que os poços se enquadram em tipologia de uso destinada à irrigação.</p>		<p>financeiros junto ao órgão gestor de recursos hídricos, envolvendo a regularização ou desativação de poços destinados prioritariamente à irrigação. Trata-se de demanda individual ou coletiva que demanda orientação jurídico-administrativa pontual, e não de uma diretriz, meta ou ação estruturante passível de ser contemplada em plano setorial de saneamento.</p>
<p>Morador do bairro Itapé manifestou preocupação quanto à fiscalização proposta para as áreas rurais, demonstrando receio de eventual penalização por irregularidades existentes em sua propriedade, as quais não teria condições financeiras imediatas de adequar.</p>	<p>Audiência pública final.</p>	<p>Esclareceu-se, na ocasião, que a fiscalização prevista no PMSR possui caráter prioritariamente orientativo e educativo, visando à regularização gradual, e não punitivo imediato.</p>	<p>Não incorporada.</p>	<p>A contribuição consistiu em questionamento pontual esclarecido durante a audiência pública. O PMSR já contempla os princípios da gradualidade, orientação técnica prioritária e articulação institucional, não havendo necessidade de incorporação ao texto do plano.</p>



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR) de Corumbataí não se constituiu como um processo meramente técnico ou restrito às esferas institucionais. Pelo contrário, buscou-se, desde as fases iniciais de diagnóstico até a consolidação da minuta final, instituir uma dinâmica participativa ampla e continuada, na qual a população rural pudesse se reconhecer como parte ativa e legítima do planejamento setorial. Nesse sentido, as contribuições recebidas ao longo das audiências públicas, da consulta pública e dos momentos de conferência de dados representaram um insumo essencial para o aperfeiçoamento do Plano, conferindo maior aderência às diretrizes propostas face à realidade concreta vivenciada pelas comunidades.

Por meio da escuta ativa e do diálogo com os moradores da zona rural, foi possível compreender com maior profundidade as especificidades locais, as prioridades percebidas pelos próprios cidadãos e os obstáculos cotidianos enfrentados no acesso aos serviços de saneamento básico. Essa interação contribuiu decisivamente para o aprimoramento da consistência técnica do PMSR, bem como para o fortalecimento da legitimidade social do instrumento, condição indispensável à sua efetiva implementação.

Registra-se, por fim, que o processo participativo não se encerra com a conclusão deste relatório ou com a publicação do Plano consolidado. As contribuições recebidas ao longo desta trajetória serão devidamente sistematizadas e arquivadas, servindo como subsídio permanente para o monitoramento, a revisão periódica e a atualização contínua do PMSR.



7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.445 (2007). **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências:** promulgada em 5 de janeiro de 2007.

DEPONTI, C. M.; ECKERT, C.; AZAMBUJA, J. L. B. Estratégia para construção de indicadores para avaliação da sustentabilidade e monitoramento de sistemas. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. Porto Alegre, v. 3, n. 4, p. 44-52. 2002.